



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO N° 572 /CR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007444-64.2017.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

**I - DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo de sua jurisdição *exceto no que diz respeito aos impedimentos e suspeições do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA*, e sem prejuízo de outras designações, responder pela 7ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 04 a 19/12/2017, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **ARA CÁRITA MUNIZ DA SILVA MASCARENHAS**.

**II - TORNAR SEM EFEITO** o item I do Ato nº 556/2017-CR.

**III - TORNAR SEM EFEITO** o item I do Ato nº 557/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
PAULO MACHADO CORDEIRO  
CORREGEDOR-REGIONAL